JARDIM BELA SUIÇA

N

LOTE 63D

SW 0°12' NE - 503.89

RUA A

RUA B

RUA C

RUA D

RUA E

RUA F

RUA G

RUA H

RUA I

RUA QUITO

AVENIDA MARGINAL

PARQUE GUANABARA

RUA ASSUNÇÃO

RUA SANTIAGO

RUA MONTEVIDEO

RUA LIMA

SW 0°37'48" NE - 371.12

SE 60°26'32" NW - 344.7

APROVADA - 31.649.12 m2

ALAGADA 17.418.26 m2

SE 0°23'00" NW - 731.89

LOTE 62

Córrego Cabuvero

PARQUE - 3.975.97 m2

PARQUE 15.939.23 m2

P.M.L. 11.238.32 m2

P.M.L. 1.325.41 m2

PLANTA ESCALA 1:1000	FÔLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

SUBDIVISÃO DO LOTE 63-C DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ

LONDRINA

PROPRIETÁRIO: ERNESTO PEDRO WARTENWEILER

ÁREAS

RUA A	6.824.96
RUA B	4.534.99
RUA C	8.426.30
RUA D	1.550.75
RUA E	1.551.17
RUA F	4.875.46
RUA H	3.497.77
RUA I	4.775.71
RUA QUITO	8.692.27
AVENIDA G	5.081.70
AVENIDA MARGINAL	1.878.76
QUADRAS	159.232.02
P.M.L.	13.063.73
PARQUE	17.915.20
ESCAPES	683.81
ÁREA APROVADA	31.649.12
ÁREA ALAGADA	17.418.26
	291.852.00m²

PROPRIETÁRIO

MICROFILMADO

Planeja Planejamento e Construções Ltda.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Aprovado em 20 de Aug de 1976
N.º de ordem 15205
Alvará S.U.O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Em sobrestado ao aprovado em 27.12.76
Sob n.º 1758

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 25.357/75.

Aprovamos o parcelamento em datas de lotes 63-C da Gleba Ribeirão Cambé, em substituição ao aprovado em 27-12-74 sob nº de ordem 1.758, alvará B-043.

SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO ARRUADOR.

A)- Terraplenagem do leito das ruas e passeio.
B)- Locação de quadras e datas.
C)- Meio-fio com sargetas.
D)- Galerias de águas pluviais.
E)- Rêde de abastecimento de água potável.
F)- Rêde de Luz Elétrica.
G)- Pavimentação asfaltica.OBS. Para a pavimentoção e construção do meio-fio deverá solicitar as especificação com o Pavilon.
H)- Arborização.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS.

Deverá assinar compromisso de doação das áreas de avenidas, ruas e escapes num total de 52.573,67 m2. Parques e área indicada com a Sigla P.M.L. / 30.978,93 m2. Area alagada pelo Lago Igapó, 17.418,26 m2.

Deverá apresentar nesta Secretária os projetos de perfis de ruas e galerias, e na Sanepar, o projeto da rêde de água.

Após a conclusão da rêde de água, deverá requerer a aceitação nesta Prefeitura.

O prazo para a conclusão das obras, deverá constar nos contratos de venda, sendo que somente após o registro do loteamento , no registro de imóveis de acôrdo com a Lei nº 58, é que será fornecido o alvará de licença para o inicio das obras.

O zoneamento é Z.R.1-C.

Os emolumentos importam em Cr$ 1.570,00 (Hum Mil e Qunhentos e Setenta / Cruzeiro). Pela aprovação.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 28 de 07 de 19 76

ENG.º DIRETOR